



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 005/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Prazo de vigência;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do nono termo de aditamento ao contrato n° 20230362, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação;

Constam no processo:

Memorando n° 749/2025 da Secretaria Municipal de Educação assinado pelo Senhor Amilton Teixeira Pinho, Decreto Municipal n° 0005/2025;

Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

Ofício de Solicitação de prazo enviado pela empresa;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico manifesta opinião favorável a possibilidade de realização de termo aditivo.

Dos atos:

Considerando que o prazo de vigência encerrar-se á dia 23 de dezembro de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por mais 60 (sessenta) dias, estendendo assim, até dia 21 de fevereiro de 2026;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se, de forma favorável.

Itaituba, 22 de dezembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025